

# Boletim de Serviço

nº 1099, de 28 de fevereiro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
Portaria- SEI nº 236, de 28 de fevereiro de 2025.....	04
Portaria- SEI nº 237, de 28 de fevereiro de 2025.....	05
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>06</b>
Portaria- SEI nº 237, de 28 de fevereiro de 2025.....	06
<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b> .....	<b>07</b>
Ato - SEI Nº 69, de 28 de fevereiro de 2025.....	07

Portaria - SEI nº 236, de 28 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve**:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar referente à 2ª Fase - Entrevistas do Processo Seletivo de Chefia da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados:

CPF	CLASSIFICAÇÃO
***845.036**	82,00
***797.296**	80,60

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser enviados à Comissão de Seleção de Chefias e Funções Gratificadas, por meio do e-mail: [selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br) no prazo de 2 (dois) dias úteis (**06/03/2025 e 07/03/2025**). Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário anexo. Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o acima descrito. A data de publicação do Resultado Final será dia 10/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 237, de 28 de fevereiro de 2025

Torna público o Resultado preliminar da  
1ª Fase - Análise Curricular do Processo  
Seletivo para **Chefia da Unidade de Ges-  
tão da Inovação Tecnológica em Saúde**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Tornar público o Resultado preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular do Processo Seletivo para **Chefia da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde:**

CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª FASE
***939.656**	12,0	SIM
***366.596**	9,0	SIM
***770.976**	6,0	SIM
***193.196**	4,0	NÃO
***777.376**	2,0	NÃO
***695.066**	1,0	NÃO
***517.046**	0,0	NÃO
***392.767**	0,0	NÃO

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser enviados à Comissão de Seleção de Chefias do HC-UFMG, por meio do e-mail: [selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br) no prazo de 2 (dois) dias úteis (**06/03/2025 e 07/03/2025**). Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário anexo. Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o acima descrito.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 233, de 27 de fevereiro de 2025.

A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área requisitante ([47302435](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **MITOMICINA C 0,2 MG/ML (0,02%), PÓ LIOFILIZADO ESTÉRIL, USO OFTÁLMICO, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE PARA RECONSTITUIÇÃO**, por meio de dispensa de licitação por teto, conforme previsto no inciso II, art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE 2.0, art. 79, inciso II, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320\*\*\*\* - Coordenadora da Equipe de Planejamento

Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\* - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa substituta

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Ato - SEI Nº 69, de 28 de fevereiro de 2025

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS (CC) E FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (COMISE/HC-UFMG)** para seleção da **Chefia da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde**, designada pela Portaria - SEI nº 125, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1083 em 05/02/2025 e retificada na Portaria SEI nº 215, de 21 de fevereiro de 2025, torna pública a **retificação da relação de inscrições**, por ordem de inscrição, conforme Edital nº 008/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 1088 em 13/02/2025:

<b>CPF</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
***048.597**	INDEFERIDO - conforme Norma Operacional nº 02/2022, Capítulo I, art. 6º, §4º
***390.426**	INDEFERIDO – conforme Norma Operacional nº 02/2022, Capítulo I, art. 6º, §4º
***517.046**	DEFERIDO
***939.656**	DEFERIDO
***777.376**	DEFERIDO
***392.767**	DEFERIDO
***366.596**	DEFERIDO
***695.066**	DEFERIDO
***606.976**	INDEFERIDO - conforme Norma Operacional nº 02/2022, Capítulo I, art. 6º, §4º
***770.976**	DEFERIDO
***193.196**	DEFERIDO

(assinado eletronicamente)

**Profa. Fabiana Maria Kakehasi****Presidente da Comissão de Seleção****Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh**